

Exmo. Júri,

Solicitámos os seguintes esclarecimentos:

- 1) No C.E. é indicado que deveremos apresentar o anexo A com o devido quadro de pessoal para confeção e transporte das refeições bem como dos RH necessários ao apoio das refeições. Solicita-se o envio do Quadro de pessoal existente, total ou por escola.
- 2) Relativamente a manutenções e reparações de equipamentos tanto o C.E. como o AQ da CIMRL são omissos relativamente a responsabilidades. Questiona-se de quem será a responsabilidade em caso de reparação ou substituição dos equipamentos.

Amadora, 23 de junho de 2017

Cumprimentos,

Eurest Portugal, Lda.
Odete Almeida